



Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora e os vereadores que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

ao(à)

Médica pediatra Maria Dolores Bressan e ao Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - Simers.

Pelos Motivos que passo a expor:

A atitude da médica pediatra, que se negou a continuar atendendo o filho da vereadora suplente, Ariane Leitao, ex-secretária Estadual de Política para Mulheres, por ser filiada ao Partido dos Trabalhadores. Tal atitude expressa preconceito político e ideológico e fere a ética, situação que é agravada por se tratar de uma criança. Frente a essa situação o Simers, na fala de seu presidente, Dr. Paulo de Argolo Mendes, apoiou a atitude preconceituosa e intelerante da referida médica.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Ao Simers e a Dr^a Maria Dolores Bressan, ao Conselho Regional de Medicina do Rio grande do Sul, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a vereadora suplente, Ariane Leitão, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Adjunta da Mulher, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos .

Porto Alegre, 31 de março de 2016.